



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 85/2025

Dispõe acerca de que todo novo prédio Público construído pelo Executivo Municipal contenha um projeto para instalação de energia solar e dá outras providências.

O VEREADOR FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Art. 1º Fica estabelecido que todo novo prédio público (escolas, creches, postos de saúde etc) que serão construídos pelo Executivo Municipal, contenha projeto para instalação de energia solar.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado desde já anexar os projetos de instalação de energia solar nas novas obras dos prédios públicos que serão construídos pelo município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instalação de energia solar em novos prédios públicos é uma medida sustentável e economicamente viável. Além de contribuir para a redução dos impactos ambientais, a utilização da energia solar pode gerar economia nos gastos com energia elétrica a longo prazo. Portanto, essa proposta visa promover a eficiência energética e a sustentabilidade nas construções públicas, demonstrando o compromisso do Executivo Municipal com o meio ambiente e com a redução de custos operacionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 25 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 25/11/2025
pelo CPF: ***.255.113-** no IP: 192.168.3.21*

Flávio Cavalcante de Lima
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2329



Protocolado em: 24/11/2025 23:30:56 no IP: 192.168.3.21 - Número do protocolo: 2025.11.24-0003